



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, a Sra. *Eliana Maria Muniz* **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação, com Fundamentação Legal: Artigo 74, II da Lei Federal 14133/2021. Objeto: Contratação de apresentação artístico musical, com a dupla “João Gustavo e Murilo”, através da empresa JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2025, às 23h45, no Evento em Comemoração ao Aniversário de 114 anos de Campestre.

Prefeitura Municipal de Campestre, 17 de junho de 2025.

Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal